PORTARIA Nº. 112/2022
DATA – 24/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, alterada pela Resolução 05/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: DIRCELENE DE OLIVEIRA BORGES– CPF-019.092.549-32
CARGO – Chefe de Gabinete da Presidência
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total da Diária: R$ 200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 25/08/2022 - Data Fim: 25/08/2022
Transporte – Veiculo particular.
Município de Destino/UF: SÃO MATEUS DO SUL – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Representação do Comitê Gestor
Objetivo da Viagem: Estará representando o Comitê Gestor da Erva Mate do Municipio de Pinhão, na cidade de São Mateus do Sul.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 24 de Agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 24/08/2022 14:26:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná = Edição 3966 de 25/08/2022 - Fls. Editais